

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 11/08/2011

Aos onze (11) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e onze (2011), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. EDUARDO LUIZ NUNES; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CHAFEI AMSEI NETO, para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 31/07/2011, do Campeonato Amador Varzeano Série A, Série B-1 e Série B-2. A Comissão, após dado direito de defesa as partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A EQUIPES

149 – Exposição – artigo 22 do Regulamento – mantido o resultado da partida.

SÉRIE B-1 ATLETAS

150 – Orlan Christekl Ndoumbang Nyal, n. 13 – equipe Vila Diva – art. 5, V- 2 PARTIDAS

DIRETORES

155 – Josué Mont Serrat – equipe Vila Diva – art. 4.º, VI – Advertência

SÉRIE B-2 ATLETAS

151 – Mailon de Souza M. Soares, n.º 21 – equipe José Faleiros – art. 5.º, VIII – desclassificado para art. 5º, II, suspensão por 2 (duas) partidas

152 – Genival Ferreira Cruz, n.º 03 – equipe Sampaio Correia – art. 5.º, I 1 PARTIDA

153 – Flávio Garcia de Paula, n.º 05 – equipe Santa Cruz – art. 5.º I 1 PARTIDA

154 – Reginaldo Narciso, n.º 03 – equipe Santa Cruz – art. 5.º, VIII – suspensão por 1 (um) ano de todas as atividades da LBF, durante a vigência do campeonato. Suspensão preventivamente em caso de recurso.

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Presidente

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro